



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREIA MARIA DA SILVA**, Professor I,
Matrícula nº **8975**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, Licença para
tratamento de saúde, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que
dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123
de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei
Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de
27/12/1969, com vigência a partir de **17/09/2025 a 01/10/2025**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração